

ESTADO DE SÃO BALLA GESSÃO DE C

Encaminhe-se	à (s) Co	missão	(ões
Selling a D	i			

🛾 Finanças e Orçamento Obras e Serviços Públicos

X X Cultura, Denominação e/Ass. Social

Presidente Dalva Dias da Silva Berto

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº

O Vereador Gilberto Aparecido Borges apresentacionos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "Denomina Jovir Giomo Annibal a Rua 22, do Loteamento Jardim São Marcos".

JUSTIFICATIVA

O Senhor JOVIR GIOMO ANNIBAL nasceu em 20 de janeiro de 1937 na cidade de Serra Negra/SP. Filho de Salvador Annibal e Hermínia Giomo Annibal. Mudou-se de Jaguariúna/SP para Valinhos/SP em meados de 1947. Aqui começou a trabalhar na Companhia Gessy Industrial, hoje Unilever. Após um período, saiu e ingressou na Equipamentos Clark S/A. Trabalhou em diversos setores e se aposentou na própria Clark como encarregado de setor.

Casado com Maria Alaide Ormenezi Annibal, teve quatro filhos: Egberto Luiz Annibal, Robison Arquimedes Annibal, Giane Simone Annibal, Almir Rogério Annibal.

Sempre ao lado de sua esposa Dona Maria Alaide, viu seus filhos se formarem. Três deles advogados e um administrador de empresas.

Após a aposentadoria e ainda muito jovem, iniciou em um novo ramo de atividade. Tornou-se artesão. Exímio em trabalhos com madeira, seus produtos sempre foram voltados para as crianças. Quem aqui de Valinhos e região não conheceu os Balanços do "Seu Jovir"?

Vale destacar que seu Balanço foi devidamente Patenteado. Uma invenção sua.

Além do carro chefe Balanço, também fazia cavalinhos, escrivaninhas, carteira escolar, banqueta grande para crianças, apoio de vaso sanitário, entre outros. Muitas pessoas, aprendizes, trabalharam em sua pequena oficina.

Fez muito pelo artesanato de Valinhos. Foi pessoa participativa nesse meio. Ajudou muitos artesãos emprestando ferramentas, ensinando a arte e auxiliando no que fosse preciso. Isso sem mencionar que carregava sua "Kombi" com os seus produtos e também dos seus amigos e partia para as feiras. Fez parte da organização e da comissão que viabilizava a exposição e vendas dos produtos artesanais na Festa do Figo.



ESTADO DE SÃO PAULO

Sanfoneiro, dos bons. Gravou um disco com seus companheiros. Participou de vários programas de televisão, incluindo a participação quase ininterrupta de um programa que era gravado e transmitido na Câmara Municipal de Valinhos, quando estava instalada ao lado da Igreja Matriz de Valinhos. Com sua labuta comprou um pequeno sítio na cidade de São Miguel Arcanjo, eternizando esta cidade em uma canção, de sua autoria.

Expôs e vendeu seus produtos em diversas feiras de artesanato do Brasil. Chegou a exportar seus brinquedos.

Cidadão valinhense ativo e sempre disposto a ajudar o próximo.

Marido exemplar, pai de quatro filhos, avô de onze netos e bisavô de três bisnetos.

Deixa muitas saudades, mas antes de tudo, deixou o seu exemplo de homem honesto, alegre e trabalhador. Deixou um legado maravilhoso.

Valinhos, 2 de maio de 2019.

Gilberto Aparecido Borges - GIBA Vereador MDB

Nº do Processo: 2918/2019

Data: 03/05/2019

Projeto de Lei n.º 99/2019

Autoria: GIBA

Assunto: Denomina Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do

Loteamento Jardim São Marcos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VAI **ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº

59 /2019.

Denomina Jovir Giomo Annibala a Rua 22 do loteamento Jardim São Marcos*.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

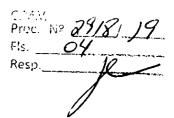
Art. 1º É denominado Jovir Giomo Annibal a Rua 22 vdo Loteamento Jardim São Marcos,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Valinhos, aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR Prefeito Municipal





Oficio nº 664/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de abril de 2019

Ref.: Requerimento nº 862/19-CMV

Vereador Gilberto Aparecido Borges

Processo administrativo nº 7.548/2019-PMV

Excelentissima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Cópia do croqui da Rua 22 do Jardim São Marcos, solicitado através do nosso requerimento nº1063/2018-CMV, e reservado conforme C.I. nº1.144/18-DTL/SPMA.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Munici, 🚆

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 29/04/2019 10:20
Respects n.P 1 as Requerisents n.9 862/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta so Requerimento m.º 862/2019 Informações sobre denominação de logradouro público.





DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 22, do Loteamento lardim São Marcos e Rua 12, do Loteamento Residencial Vila do Sol, Bairro Samambaia, com inicio na Avenida 2 do loteamento Jardim São Marcos Rua Gracia Maura Chiene.

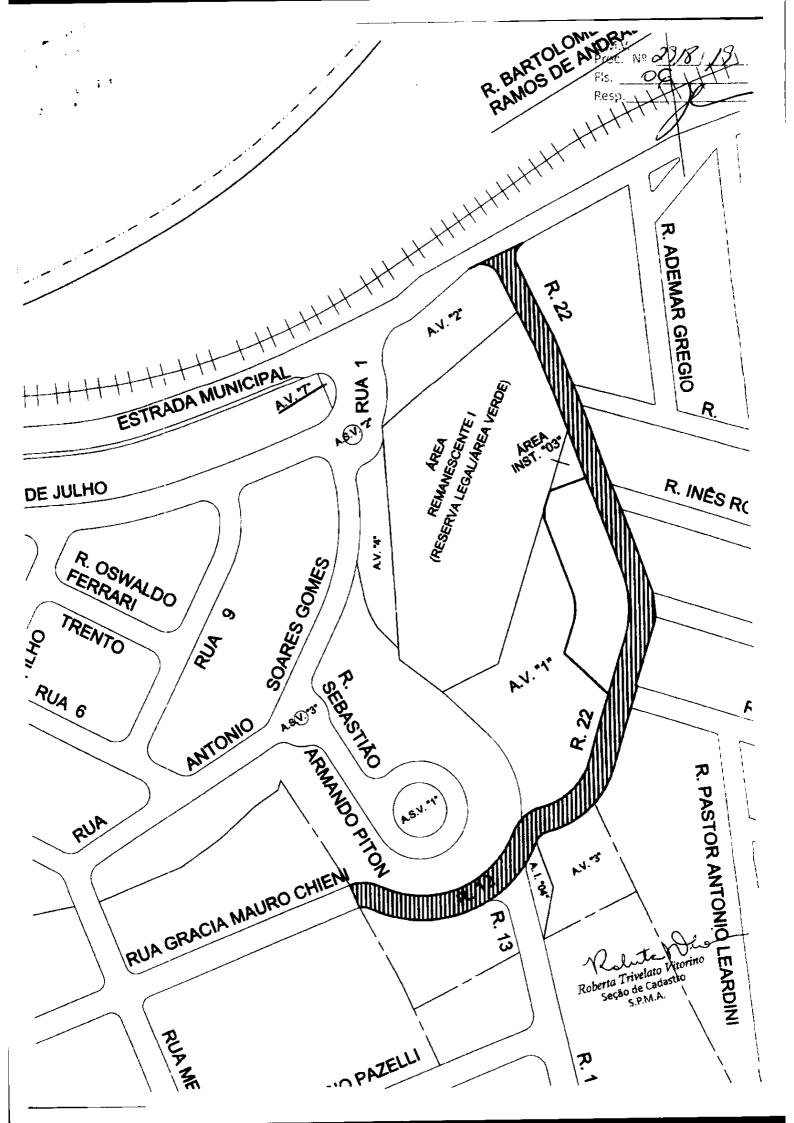
S.C., ent 17 de 611 de 2019

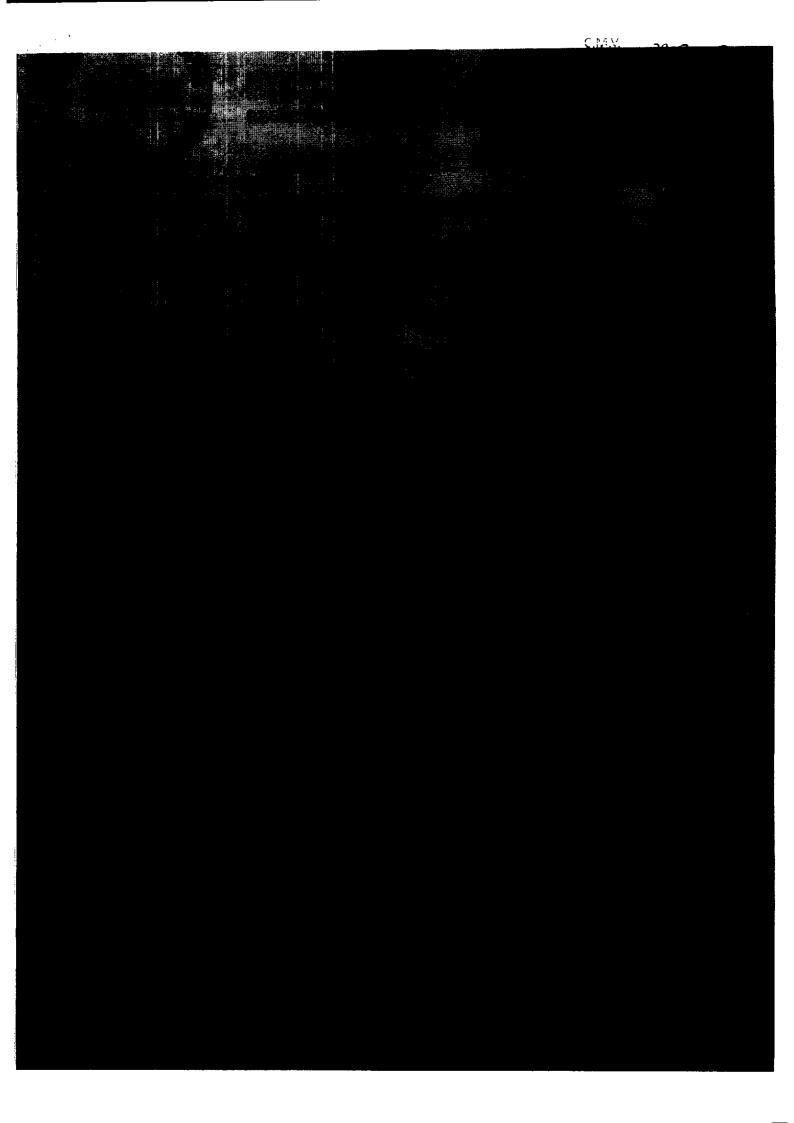
ROBERT A PRIVEL ATO VELORINO

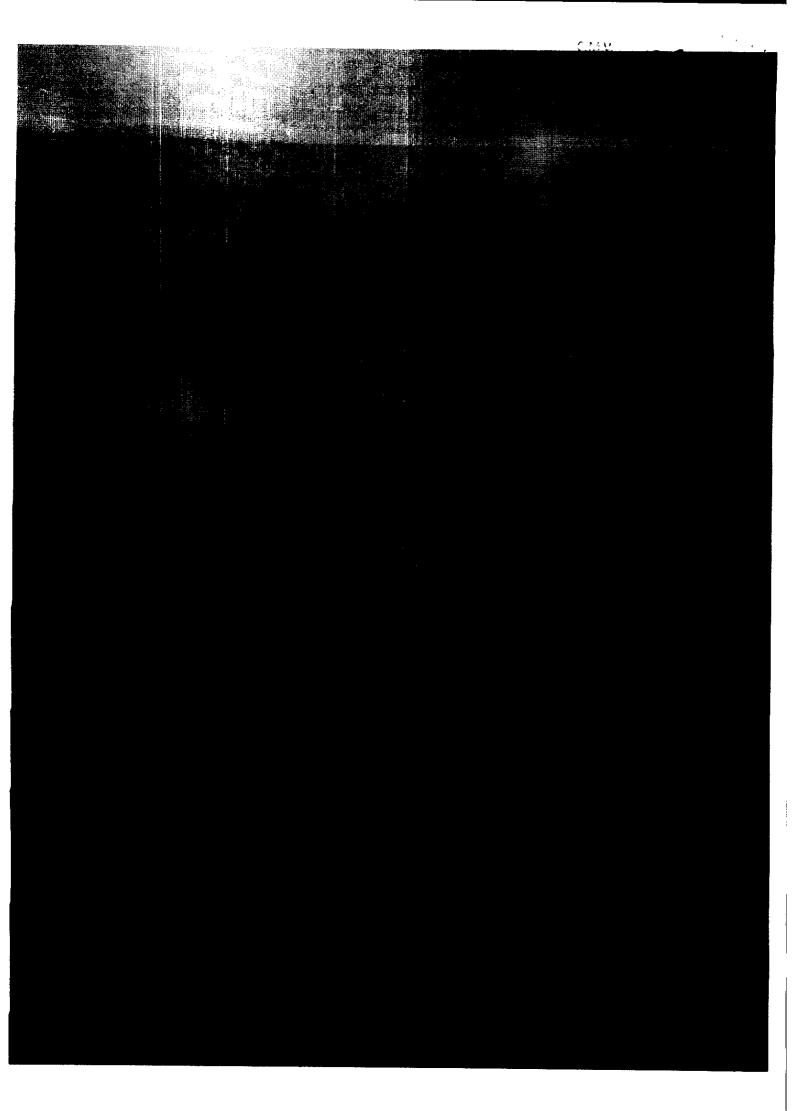
Select de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba

CI nº 800/19 - DTL/GLP









ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2918 /19

FLS. № 08

RESP.

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho da Senhora Presidente em Sessão do dia 07 de pario de 2019.

Marcos Fureche

Assistente Administrativo Departamento Legislativo

08/maio/2019



C.M.V.	0010 10
Proc. Nº	2918, 19
Fla	09,
Resp	D 9.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei 99/2019

Ementa do Projeto: "Denomina a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos".

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

	ala da da Maria B	
PRESDENTE	A FAVOR DG PROJETO	CONTRA O PROJETO
Mayu (L) Ver/Henfique Conti	(×)	()
A BUBILINGS		CONTRA O PROJETO
Vera. Mônica Morandi	\bowtie	()
Ver. André-Leal Amaral	(8)	()
Ver. Mauro de Sousa Penido	R	()
Ver. Edson/Secafim	(b)	()

Valinhos, <u>21</u>	de Maio	_de 2019.
	LIDO NO EXPEDIENTE EM SESÃO DI	4,6,19
	PRESIDENTE	
	Dalva Dias da Sil [.] Presidonte	va Berto

Proc. Nº 2918 / 19
Fls. 10
Resp. 0.6:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 99/2019

Ementa do Projeto: Denomina a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

<u>Parecer:</u> Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 03 de junto de 2019

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Luiz Mayr Neto		()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	_ ()	()
Ver. Gilberto Borges	(>>	()
Ver. André Amaral	(🕱	()
Ver. Roberson Costalonga Salame	(K)	()

Obs: parec∉r FAVORÁVEL.

Daiva Diae da Silva Berto

LIDO NO EXPEDIENTE EM SE



C.M.V.	2918/19
Fls	11
Resp	0.4.

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 25, 6, 9

PRÍSIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 25/6/19 Providencie-se e em seguida arquive-se.

Datva Dies de Silva Berto Presidonte

Segue Autógrafo nº 110 19.

Dalva Dias da Silva Berto Presidonte



ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

LEI Nº

Denomina Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

C.M.V.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada Rua Jovir Giomo Annibal a Rua 22 do Loteamento Jardim São Marcos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 25 de junho de 2019.

Dalva Dias da Silva Berto

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 99/19 - Autógrafo n.º 110/19 - Proc. n.º 2.918/19 - CMV

fl. 02

Proc. Nº 2918 / 19

Israel Scupenaro 1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva

2.º Secretário